



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA nº 003/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

***"Altera a data das Sessões Ordinárias
Câmara Municipal de Santana do
Araguaia no mês de fevereiro/2024 e
dá outras providencias."***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias do 1º semestre de 2024 estão marcadas para os dias 20, 21, 22 e 23 do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento às sessões itinerantes nos distritos;

CONSIDERANDO o pedido de diversos vereadores de adiamento das reuniões devido a compromissos diversos;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos de COVID-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe e determina que as sessões ordinárias deverão ser realizadas na última quinzena de cada mês;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Calendário de Sessões Ordinárias referente ao mês de fevereiro de 2024, às quais serão realizadas (02) duas sessões no dia 22.02.2024 e (02) duas sessões no dia 23.02.2024, todas em horário regimental.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (19/02/2024).

Vereadora **ROSA MONICA BRITO FRANCO**
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia